

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado.

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de serviços de limpeza, higienização e revisão interna e externa de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, a qualidade do ar nos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e a preservação da saúde de servidores e usuários.

---

### **II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**(PAC)**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no PNCP item 38:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

---

### **III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Prestação de serviço técnico especializado, incluindo:

- Limpeza e higienização completa;
- Revisão interna e externa;
- Revisão de gás;
- Atendimento em equipamentos de 12.000, 18.000 e 24.000 BTUs.

Execução conforme normas técnicas e boas práticas de manutenção.

---

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Estimativa de 38 aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

---

#### **V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Existem diversas empresas especializadas no mercado local e regional aptas a executar o serviço. Opta-se pela contratação direta do serviço especializado por ser a forma mais eficiente, econômica e adequada para atender a demanda.

---

#### **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado com base em orçamento apresentado:

- Valor unitário: R\$ 160,00
  - Quantidade: 38 unidades
  - Valor total estimado: R\$ 6.080,00
- 

#### **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Execução de manutenção preventiva completa dos aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, durabilidade dos equipamentos e ambiente adequado para atendimento ao público.

---

## **VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada em lote único, considerando a natureza do serviço e a uniformidade da execução.

---

## **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Melhoria da qualidade do ar;
  - Redução de falhas e custos com manutenção corretiva;
  - Ambientes mais seguros e saudáveis para servidores e pacientes.
- 

## **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Designação de fiscal e gestor do contrato pela Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e conferência da execução dos serviços.

---

## **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO**

A contratação não depende de outra contratação complementar.

---

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Impacto ambiental reduzido. A empresa contratada deverá realizar o descarte adequado de resíduos, conforme legislação ambiental vigente.

---

## **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é viável, atende ao interesse público, possui previsão orçamentária e é necessária para a manutenção das condições adequadas de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

---

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 02/02/2026